



LEI Nº 3.118, de 13 de dezembro de 2018.

Publicado no mural
da PMJN em
13/12/18
Carvalho

Dispõe sobre a denominação de pontes, campo e vias públicas da comunidade rural de Barra do Triunfo.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Rua Olívio Batistti**" a rua que se inicia na Mercearia Casotti e termina na residência do Sr. Ailton Fornaciari.

Art. 2º - Fica denominada "**Rua Pascoal Fornaciari**" a rua que se inicia na EMPEIF "Barra do Triunfo" e termina na esquina da rua que dá acesso ao cemitério local.

Art. 3º - Fica denominada "**Rua Luiza Fornaciari Botan**" a rua que se inicia na Rua Pascoal Fornaciari e termina no cemitério local.

Art. 4º - Fica denominada "**Rua Euclides Baptista**" a rua que se inicia na residência do Sr. Aildo Batista dos Anjos e termina na Ponte Luiz Eduardo Reali.

Art. 5º - Fica denominada "**Rua Angelo Mazolini**" a rua que se inicia na residência do Sr. Paulo Roberto Baptista e termina na residência do Sr. Delton Aguiar.

Art. 6º - Fica denominada "**Rua Getulio Pelisson**" a rua que se inicia na Rua Euclides Baptista e termina na Quadra Poliesportiva Eugênio Fornaciari.

Art. 7º - Fica denominada "**Rua Raquel Mafumba Mazolini**" a rua que se inicia na Quadra Poliesportiva Eugênio Fornaciari e termina na residência do Sr. Antônio Daré.

Art. 8º - Fica denominada "**Rua Odorico Casotti**" a rua que se inicia na Ponte Luiz Eduardo Reali e termina na residência do Sr. Osvaldo Aguiar.

Art. 9º - Fica denominada "**Rua Angelo Henrique Fornaciari**" a rua que se inicia na Ponte Maurílio Batista e termina na Unidade de Saúde Ângelo Mazolini.

Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N° 157, CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-4700 – FAX: (0XX27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Art. 10 - Fica denominada "**Rua Helio Batista**" a rua que se inicia na Ponte Luiz Eduardo Reali e termina na residência do Sr. José Carlos Baptista.

Art. 11 - Fica denominada "**Rua Mário Baptista dos Anjos**" a rua que se inicia na Rua Angelo Mazolini e termina na Capela São José.

Art. 12 - Fica denominado "**Camponês Futebol Clube**" o campo de futebol de Barra do Triunfo.

Art. 13 - Fica denominada "**Ponte Maurílio Baptista**" a ponte sobre o Rio Ubás.

Art. 14 - Fica denominada "**Ponte Luiz Eduardo Reali**" a ponte sobre o Rio Triunfo.


Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 13 de dezembro de 2018.


Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 13 de dezembro de 2018.


Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete

